

RESULTADO - TRANSFERÊNCIA INTERNA, EXTERNA E RETORNO 2024.2

Editais 09 e 10 / DEPE / 2024.2

* Os nomes dos candidatos foram abreviados considerando a nova Lei de Proteção de dados.

RESULTADO - CURSOS TÉCNICOS - EDITAL Nº 09/2024

Inciso	Curso	Nome	Parecer	Observação
Inciso III – Retorno	Técnico em Confeitaria - 3ª fase	A. de O. S.	Indeferido	A aluna não possui aprovação na UC de Habilidades Básicas de Confeitaria, necessária para a matrícula na UC faltante da 3a Fase (Confeitaria Artística).
Inciso I – Transferência Interna	Técnico Subsequente em Guia de Turismo Nacional - 2º semestre	E. E. G.	Deferido	DEFERIMENTO CONDICIONADO, haja vista que o candidato está com status "CONCLUINTE" no curso TEC Guia Regional 2 e com Coeficiente de Aproveitamento Acadêmico 0,9727 que o classifica em 2o lugar na relação de inscritos para retorno ao Guia Nacional pelo Edital 09/2024/CTE. Portanto, a homologação da inscrição e matrícula no TEC Guia Nacional 2 fica condicionada a aprovação em todas as UCs em que se encontra matriculado e alteração do status no SIGAA para "FORMADO", após consolidação de todas as turmas 24.1 no Sistema Acadêmico.
Inciso III – Retorno	Técnico Subsequente em Guia de Turismo Nacional - 2º semestre	C. R. S.	Deferido	DEFERIMENTO CONDICIONADO, haja vista que a candidata está com status "CONCLUINTE" no curso TEC Guia Regional 2 e com Coeficiente de Aproveitamento Acadêmico 0,9818 que a classifica em 1o lugar na relação de inscritos para retorno ao Guia Nacional pelo Edital 09/2024/CTE. Portanto, a homologação da inscrição e matrícula no TEC Guia Nacional 2 fica condicionada a aprovação em todas as UCs em que se encontra matriculada e alteração do status no SIGAA para "FORMADO", após consolidação de todas as turmas 24.1 no Sistema Acadêmico.
Inciso III – Retorno	Técnico Subsequente em Guia de Turismo Nacional - 2º semestre	R. A. S. E.	Deferido	DEFERIMENTO CONDICIONADO, haja vista que o candidato está com status "CONCLUINTE" no curso TEC Guia Regional 2 e com Coeficiente de Aproveitamento Acadêmico 0,965 que o classifica em 3o lugar na relação de inscritos para retorno ao Guia Nacional pelo Edital 09/2024/CTE. Portanto, a homologação da inscrição e matrícula no TEC Guia Nacional 2 fica condicionada a aprovação em todas as UCs em que se encontra matriculado e alteração do status no SIGAA para "FORMADO", após consolidação de todas as turmas 24.1 no Sistema Acadêmico.
Inciso III – Retorno	Técnico Subsequente em Guia de Turismo Nacional - 2º semestre	E. S. D. S.	Deferido	DEFERIMENTO CONDICIONADO, haja vista que o candidato está com status "CONCLUINTE" no curso TEC Guia Regional 2 e com Coeficiente de Aproveitamento Acadêmico 0,8955 que o classifica em 11o lugar na relação de inscritos para retorno ao Guia Nacional pelo Edital 09/2024/CTE. Portanto, a homologação da inscrição e matrícula no TEC Guia Nacional 2 fica condicionada a aprovação em todas as UCs em que se encontra matriculado e alteração do status no SIGAA para "FORMADO", após consolidação de todas as turmas 24.1 no Sistema Acadêmico.
Inciso III – Retorno	Técnico Subsequente em Guia de Turismo Nacional - 2º semestre	I. C. de B. S.	Em Análise	DEFERIMENTO CONDICIONADO, haja vista que a candidata está com status "CONCLUINTE" no curso TEC Guia Regional 2 e com Coeficiente de Aproveitamento Acadêmico 0,85 que a classifica em 16o lugar na relação de inscritos para retorno ao Guia Nacional pelo Edital 09/2024/CTE. Portanto, a homologação da inscrição e matrícula no TEC Guia Nacional 2 fica condicionada a: 1) aprovação em todas as UCs do Guia Regional em que se encontra matriculado e alteração do status no SIGAA para "FORMADO", após consolidação de todas as turmas 24.1 no Sistema Acadêmico; 2) liberação de novas vagas para retorno ao Guia Nacional (além das 13 disponibilizadas no Edital) após conselho de classe final e consolidação de todas as turmas no SIGAA, previsto para 30/08/2024.
Inciso III – Retorno	Técnico Subsequente em Guia de Turismo Nacional - 2º semestre	P. C. T.	Em Análise	DEFERIMENTO CONDICIONADO, haja vista que a candidata está com status "CONCLUINTE" no curso TEC Guia Regional 2 e com Coeficiente de Aproveitamento Acadêmico 0,6405 que a classifica em 19o lugar na relação de inscritos para retorno ao Guia Nacional pelo Edital 09/2024/CTE. Portanto, a homologação da inscrição e matrícula no TEC Guia Nacional 2 fica condicionada a: 1) aprovação em todas as UCs do Guia Regional em que se encontra matriculado e alteração do status no SIGAA para "FORMADO", após consolidação de todas as turmas 24.1 no Sistema Acadêmico; 2) liberação de novas vagas para retorno ao Guia Nacional (além das 13 disponibilizadas no Edital) após conselho de classe final e consolidação de todas as turmas no SIGAA, previsto para 30/08/2024.

Inciso III – Retorno	Técnico Subsequente em Guia de Turismo Nacional - 2º semestre	J. R.	Deferido	DEFERIMENTO CONDICIONADO, haja vista que a candidata está com status "CONCLUINTE" no curso TEC Guia Regional 2 e com Coeficiente de Aproveitamento Acadêmico 0,89 que a classifica em 13º lugar na relação de inscritos para retorno ao Guia Nacional pelo Edital 09/2024/CTE. Portanto, a homologação da inscrição e matrícula no TEC Guia Nacional 2 fica condicionada a aprovação em todas as UCs em que se encontra matriculada e alteração do status no SIGAA para "FORMADO", após consolidação de todas as turmas 24.1 no Sistema Acadêmico.
Inciso III – Retorno	Técnico Subsequente em Guia de Turismo Nacional - 2º semestre	M. R. da S. B.	Indeferido	Candidata está com status "TRANCADO" no curso TEC Guia Nacional e poderá retornar em 24.2 para integralização do curso e obtenção do diploma. Portanto, a resolução desta demanda não se dá por meio deste Edital, devendo a aluna solicitar o retorno do trancamento de matrícula por meio de formulário próprio a ser encaminhado para ra.cte@ifsc.edu.br no período de 09-18/09, conforme Calendário publicado em https://www.ifsc.edu.br/en/web/campus-florianopolis-continente/registro-academico
Inciso III – Retorno	Técnico Subsequente em Guia de Turismo Nacional - 2º semestre	A. E. F.	Em Análise	DEFERIMENTO CONDICIONADO, haja vista que a candidata está com status "CONCLUINTE" no curso TEC Guia Regional 2 e com Coeficiente de Aproveitamento Acadêmico 0,6636 que a classifica em 18º lugar na relação de inscritos para retorno ao Guia Nacional pelo Edital 09/2024/CTE. Portanto, a homologação da inscrição e matrícula no TEC Guia Nacional 2 fica condicionada a: 1) aprovação em todas as UCs do Guia Regional em que se encontra matriculado e alteração do status no SIGAA para "FORMADO", após consolidação de todas as turmas 24.1 no Sistema Acadêmico; 2) liberação de novas vagas para retorno ao Guia Nacional (além das 13 disponibilizadas no Edital) após conselho de classe final e consolidação de todas as turmas no SIGAA, previsto para 30/08/2024.
Inciso III – Retorno	Técnico Subsequente em Guia de Turismo Nacional - 2º semestre	G. P. S.	Deferido	DEFERIMENTO CONDICIONADO, haja vista que a candidata está com status "CONCLUINTE" no curso TEC Guia Regional 2 e com Coeficiente de Aproveitamento Acadêmico 0,95 que a classifica em 5º lugar na relação de inscritos para retorno ao Guia Nacional pelo Edital 09/2024/CTE. Portanto, a homologação da inscrição e matrícula no TEC Guia Nacional 2 fica condicionada a aprovação em todas as UCs em que se encontra matriculada e alteração do status no SIGAA para "FORMADO", após consolidação de todas as turmas 24.1 no Sistema Acadêmico.
Inciso III – Retorno	Técnico Subsequente em Guia de Turismo Nacional - 2º semestre	A. R. S. C.	Deferido	DEFERIMENTO CONDICIONADO, haja vista que a candidata está com status "CONCLUINTE" no curso TEC Guia Regional 2 e com Coeficiente de Aproveitamento Acadêmico 0,935 que a classifica em 7º lugar na relação de inscritos para retorno ao Guia Nacional pelo Edital 09/2024/CTE. Portanto, a homologação da inscrição e matrícula no TEC Guia Nacional 2 fica condicionada a aprovação em todas as UCs em que se encontra matriculada e alteração do status no SIGAA para "FORMADO", após consolidação de todas as turmas 24.1 no Sistema Acadêmico.
Inciso III – Retorno	Técnico Subsequente em Guia de Turismo Nacional - 2º semestre	H. M.	Deferido	DEFERIMENTO CONDICIONADO, haja vista que a candidata está com status "CONCLUINTE" no curso TEC Guia Regional 2 e com Coeficiente de Aproveitamento Acadêmico 0,9091 que a classifica em 9º lugar na relação de inscritos para retorno ao Guia Nacional pelo Edital 09/2024/CTE. Portanto, a homologação da inscrição e matrícula no TEC Guia Nacional 2 fica condicionada a aprovação em todas as UCs em que se encontra matriculada e alteração do status no SIGAA para "FORMADO", após consolidação de todas as turmas 24.1 no Sistema Acadêmico.
Inciso III – Retorno	Técnico Subsequente em Guia de Turismo Nacional - 2º semestre	A. D. da S.	Deferido	DEFERIMENTO CONDICIONADO, haja vista que a candidata está com status "CONCLUINTE" no curso TEC Guia Regional 2 e com Coeficiente de Aproveitamento Acadêmico 0,9545 que a classifica em 4º lugar na relação de inscritos para retorno ao Guia Nacional pelo Edital 09/2024/CTE. Portanto, a homologação da inscrição e matrícula no TEC Guia Nacional 2 fica condicionada a aprovação em todas as UCs em que se encontra matriculada e alteração do status no SIGAA para "FORMADO", após consolidação de todas as turmas 24.1 no Sistema Acadêmico.
Inciso III – Retorno	Técnico Subsequente em Guia de Turismo Nacional - 2º semestre	A. do N. J.	Deferido	DEFERIMENTO CONDICIONADO, haja vista que o candidato está com status "CONCLUINTE" no curso TEC Guia Regional 2 e com Coeficiente de Aproveitamento Acadêmico 0,9 que o classifica em 10º lugar na relação de inscritos para retorno ao Guia Nacional pelo Edital 09/2024/CTE. Portanto, a homologação da inscrição e matrícula no TEC Guia Nacional 2 fica condicionada a aprovação em todas as UCs em que se encontra matriculado e alteração do status no SIGAA para "FORMADO", após consolidação de todas as turmas 24.1 no Sistema Acadêmico.

Inciso III – Retorno	Técnico Subsequente em Guia de Turismo Nacional - 2º semestre	A. C. B. M.	Deferido	DEFERIMENTO CONDICIONADO, haja vista que a candidata está com status "CONCLUINTE" no curso TEC Guia Regional 2 e com Coeficiente de Aproveitamento Acadêmico 0,895, que a classifica em 12o lugar na relação de inscritos para retorno ao Guia Nacional pelo Edital 09/2024/CTE. Portanto, a homologação da inscrição e matrícula no TEC Guia Nacional 2 fica condicionada a aprovação em todas as UCs em que se encontra matriculada e alteração do status no SIGAA para "FORMADO", após consolidação de todas as turmas 24.1 no Sistema Acadêmico.
Inciso III – Retorno	Técnico Subsequente em Guia de Turismo Nacional - 2º semestre	M. S. B.	Em Análise	DEFERIMENTO CONDICIONADO, haja vista que a candidata está com status "CONCLUINTE" no curso TEC Guia Regional 2 e com Coeficiente de Aproveitamento Acadêmico 0,8667 que a classifica em 15o lugar na relação de inscritos para retorno ao Guia Nacional pelo Edital 09/2024/CTE. Portanto, a homologação da inscrição e matrícula no TEC Guia Nacional 2 fica condicionada a: 1) aprovação em todas as UCs do Guia Regional em que se encontra matriculado e alteração do status no SIGAA para "FORMADO", após consolidação de todas as turmas 24.1 no Sistema Acadêmico; 2) liberação de novas vagas para retorno ao Guia Nacional (além das 13 disponibilizadas no Edital) após conselho de classe final e consolidação de todas as turmas no SIGAA, previsto para 30/08/2024.
Inciso I – Transferência Interna	Técnico Subsequente em Guia de Turismo Nacional - 2º semestre	A. C.	Em Análise	DEFERIMENTO CONDICIONADO, haja vista que o candidato está com status "CONCLUINTE" no curso TEC Guia Regional 2 e com Coeficiente de Aproveitamento Acadêmico 0,8455 que o classifica em 17o lugar na relação de inscritos para retorno ao Guia Nacional pelo Edital 09/2024/CTE. Portanto, a homologação da inscrição e matrícula no TEC Guia Nacional 2 fica condicionada a: 1) aprovação em todas as UCs do Guia Regional em que se encontra matriculado e alteração do status no SIGAA para "FORMADO", após consolidação de todas as turmas 24.1 no Sistema Acadêmico; 2) liberação de novas vagas para retorno ao Guia Nacional (além das 13 disponibilizadas no Edital 09/2024/CTE) após conselho de classe final e consolidação de todas as turmas no SIGAA, previsto para 30/08/2024.
Inciso III – Retorno	Técnico Subsequente em Guia de Turismo Nacional - 2º semestre	I. das N. C.	Deferido	DEFERIMENTO CONDICIONADO, haja vista que a candidata está com status "CONCLUINTE" no curso TEC Guia Regional 2 e com Coeficiente de Aproveitamento Acadêmico 0,94 que a classifica em 6o lugar na relação de inscritos para retorno ao Guia Nacional pelo Edital 09/2024/CTE. Portanto, a homologação da inscrição e matrícula no TEC Guia Nacional 2 fica condicionada a aprovação em todas as UCs em que se encontra matriculada e alteração do status no SIGAA para "FORMADO", após consolidação de todas as turmas 24.1 no Sistema Acadêmico.
Inciso III – Retorno	Técnico Subsequente em Guia de Turismo Nacional - 2º semestre	A. P. G. DA C.	Deferido	DEFERIMENTO CONDICIONADO, haja vista que a candidata está com status "CONCLUINTE" no curso TEC Guia Regional 2 e com Coeficiente de Aproveitamento Acadêmico 0,9182 que a classifica em 8o lugar na relação de inscritos para retorno ao Guia Nacional pelo Edital 09/2024/CTE. Portanto, a homologação da inscrição e matrícula no TEC Guia Nacional 2 fica condicionada a aprovação em todas as UCs em que se encontra matriculada e alteração do status no SIGAA para "FORMADO", após consolidação de todas as turmas 24.1 no Sistema Acadêmico.
Inciso III – Retorno	Técnico Subsequente em Guia de Turismo Nacional - 2º semestre	A. L. da S.	Em Análise	DEFERIMENTO CONDICIONADO, haja vista que o candidato está com status "CONCLUINTE" no curso TEC Guia Regional 2 e com Coeficiente de Aproveitamento Acadêmico 0,8864 que o classifica em 14o lugar na relação de inscritos para retorno ao Guia Nacional pelo Edital 09/2024/CTE. Portanto, a homologação da inscrição e matrícula no TEC Guia Nacional 2 fica condicionada a: 1) aprovação em todas as UCs do Guia Regional em que se encontra matriculado e alteração do status no SIGAA para "FORMADO", após consolidação de todas as turmas 24.1 no Sistema Acadêmico; 2) liberação de novas vagas para retorno ao Guia Nacional (além das 13 disponibilizadas no Edital 09/2024/CTE) após conselho de classe final e consolidação de todas as turmas no SIGAA, previsto para 30/08/2024.
Inciso III – Retorno	Técnico Subsequente em Guia de Turismo Regional - 1º semestre	J. C. da S. F.	Indeferido	Candidato está com status "CURSANDO" no curso TEC Guia Regional 2 e reprovado por falta na UC História SC 1 e que deverá ser cursada em 24.2 para integralização do curso e obtenção do diploma. Portanto, a resolução desta pendência não se dá por meio do processo de retorno, devendo o aluno solicitar matrícula na referida UC de 02-03/09 no Portal Discente SIGAA.
Inciso III – Retorno	Técnico Subsequente em Panificação - 2º semestre	E. E. G.	Indeferido	Candidato deve ter feito essa inscrição de forma equivocada pois há uma segunda inscrição (ver acima) para retorno ao Guia Nacional 2, sendo que o aluno é "Concluente" do Guia Regional 2.

Inciso III – Retorno	Técnico Subsequente em Panificação - 2º semestre	C. P. M.	Deferido	Aluna poderá cursar o segundo módulo do Técnico em Panificação, pois já tem o primeiro módulo concluído.
RESULTADO - CURSOS SUPERIORES - EDITAL Nº 10/2024				
Inciso	Curso	Nome	Parecer	Observação
Inciso III – Retorno	Curso Superior de Hotelaria – 2ª fase	G. A. F.	Deferido	Aluna cursou Gastronomia do IFSC/Cte
Inciso III – Retorno	Curso Superior de Hotelaria – 2ª fase	M. R. R.	Deferido	Aluna cursou Gestão do Turismo do IFSC/Cte
Inciso II – Transferência Externa	Curso Superior de Gestão de Turismo – 2ª fase	I. I. M.	Indeferido	Não cursou todas as disciplinas da fase 1 do curso. Das 8 previstas, cursou 6 disciplinas.